

ELETOBRAS CONVOCA CNE PARA REUNIÃO NESTA SEXTA-FEIRA

TRABALHADORES NÃO VÃO ACEITAR QUALQUER RETROCESSO

O Coletivo Nacional dos Eletricitários, através dos coordenadores das intersindicais, se reunirá amanhã, dia 19 de julho, às 10 horas, com a direção da Eletrobras para discutir o ACT 2013/2014. A convocação em caráter de urgência para esse encontro foi feita na tarde desta quinta-feira. O CNE estará presente e aberto ao diálogo, mas sem abrir mão da pauta da categoria e se negando a aceitar qualquer tipo de retrocesso na proposta.

Após a reunião, às 14 horas, todo o CNE estará reunido na sede da FNU para avaliar a proposta colocada pela Holding.

Conforme promessa do Ministro Lobão o dissídio não é uma medida aceitável, pois o caminho da negociação ainda está aberto. O CNE espera que a direção da Eletrobras tenha ouvido bem o discurso e apresente uma proposta condizente com a importância dos eletricitários para o país. Até porque o aumento do consumo de energia no último ano foi na ordem de 3,5 %, isso significa um aumento da produtividade dos trabalhadores.

Dessa forma, o discurso de ineficiência cai por terra. Se a Eletrobras enfrenta problemas de caixa não é

por culpa da categoria, mas sim por decisões governamentais, como a MP 579. E essa conta os trabalhadores não vão pagar de forma alguma.

Na segunda-feira, dia 22 de julho, serão realizadas assembleias para definir os rumos da greve. Até lá, o movimento deve permanecer em alerta. Pois até aqui a categoria tem conseguido mostrar uma força muito grande.

Caso não haja uma definição na reunião neste dia 19/07, os trabalhadores estarão preparados para continuarem lutando e se mobilizando, provando que estão

dispostos a conquistar um acordo justo, que reflita todo o esforço diário para continuar fazendo do Sistema Eletrobras uma empresa estratégica para o país.

O CNE e a FNU convoca cada companheiro (a) para que no dia 19 de julho continue paralisado. A hora é de mobilização. **Lembre-se: Só conquista quem luta!**

A greve continua com toda força!



VEJA NO VERSO QUADRO DA GREVE

MAIS UMA VITÓRIA DOS TRABALHADORES

QUESTIONADA ATRAVÉS DE ADI NORMA QUE REDUZIU BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE ELETRICITÁRIOS

Através de iniciativa da Federação Nacional dos Urbanitários junto a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI) foi possível entrar com uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade 5013), junto ao STF para questionar a revogação do artigo 3º da Lei 12.740/2012.

O alerta foi dado ao se constatar os graves prejuízos que a revogação traria aos eletricitários. Pois, era este o dispositivo que garantia aos trabalhadores do setor o adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre sua remuneração, e não apenas sobre o salário-base, como as demais categorias.

A partir deste entendimento foi possível ajuizar Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5013) no Supremo Tribunal Federal contra a revogação do dispositivo que garantia esse importante direito aos trabalhadores eletricitários. A CNTI alegou que a alteração introduzida pela lei desonerou apenas o setor produtivo “com clara ofensa à segurança jurídica e aos direitos fundamentais” dos trabalhadores eletricitários.

Base de cálculo

O artigo impugnado revoga a Lei 7.369/1985, que instituiu salário adicional para os empregados no setor de energia elétrica em condições de periculosidade, garantindo-lhes o adicional de periculosidade de 30% “sobre o salário que perceber”. Para os demais trabalhadores, o parágrafo 1º do artigo 193 da CLT prevê que o cálculo seja feito “sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros”.

É importante destacar nas alegações que a medida estaria ainda “na contramão da luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho”, ao reduzir a base de cálculo do adicional “sem qualquer contrapartida na redução dos riscos”, contrariando, assim, o inciso XXII do mesmo artigo, que estabelece como direito do trabalhador a redução dos riscos inerentes ao trabalho.

Eletricitários acreditam no reconhecimento do TST

A FNU lembra que a época que esta medida foi tomada visando atender os interesses do governo na área de econômica, com a redução das tarifas de energia e assim impulsionar o crescimento industrial, como também, buscava atender o interesse de outras categorias, o que a Federação não é contra. Todavia, o direito do trabalhador eletricitário deve ser resguardado.

A Federação sempre lutou pelos direitos da categoria, não poderia de forma alguma se omitir dessa luta pelo pagamento da periculosidade. Se o Governo considera que poderá retirar direitos para pagar a conta de uma política equivocada, está muito enganado. A resistência será muito grande até o final.

O relator da ADI 5013 é o Ministro Ricardo Lewandowski. A categoria espera que o mesmo tenha a sensibilidade de compreender as alegações e faça justiça de verdade reconhecendo esse direito dos eletricitários, uma conquista que existe desde 1985. A FNU continuará acompanhando.

QUADRO DA GREVE DIA 18/07/2013

ELETRONORTE	Paralisado
CHESF	Paralisado
CHESF - PIAUÍ	Paralisado
FURNAS	Paralisado
ELETROSUL	Paralisado
ELETOBRAS	Paralisado
CEPEL	Paralisado
ELETRONUCLEAR	Paralisado
CGTEE	Paralisado
Eletrobras Distribuição Alagoas	Paralisado
Eletrobras Distribuição Piauí	Paralisado
Eletrobras Distribuição Rondônia	Paralisado
Eletrobras Distribuição Roraima	Paralisado
Eletrobras Distribuição Acre	Paralisado
Eletrobras Amazonas Energia	Paralisado